



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, atendendo à demanda do setor Jurídico, que vislumbrando a necessidade de auxílio jurídico e para cumprir a LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), amparado com dotação orçamentária com recursos próprios, decide OUTORGAR a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade primária, natureza singular e de fundamental importância, tais como:

- 1.1 Consultoria jurídica na análise e elaboração das prestações de contas;
- 1.2 Consultoria e elaboração de pareceres em processos licitatórios;
- 1.3 Assessoria jurídica no atendimento das exigências dos órgãos de controle externo;
- 1.4 Consultoria jurídica em proposições diversas no âmbito do processo legislativo;
- 1.5 Consultoria jurídica na área de pessoal;
- 1.6 Responder consultas e apresentar propostas de soluções e questionamentos e conflitos dentro da área de atuação;
- 1.7 Atualização do CONTRATANTE quanto as constantes modificações legislativas e seus reflexos na administração pública municipal;
- 1.8 Postulação administrativa e judicial, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outros, em procedimentos administrativos instaurados por órgãos públicos ou assemelhados contra a Câmara, bem como em processos judiciais;
- 1.9 Outros serviços de consultoria e assessoria que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional da proponente.

Sem os quais, os atos da administração ficarão a mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal, E com bases legais essa Comissão de Licitação justifica os procedimentos para realização da contratação do objeto supra.

Água Azul do Norte-PA, 11 de janeiro de 2023

**ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES**  
Presidente da CPL  
Port. Nº 009/2023